APROVADO
EM: 24 / 03 / 2022
VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE
PRESIDENTE

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Pirenópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS - GO
PROTOCOLO
Nº.: 118 / 2022
EM: 17 / 02 / 22
HORA: 18:11

REQUERIMENTO N° 005/2022.

Os vereadores que este subscrevem, com amparo regimental, apresentam **REQUERIMENTO** à Exma. Presidente desta Augusta Casa Legislativa, Senhora Ana Abadia Feliciana Triers, requerendo que seja enviado estudo, ao Prefeito Municipal de Pirenópolis, Senhor Nivaldo Antônio de Melo, com cópia ao Pároco da Paróquia Nossa Senhora do Rosário, Padre Augusto Gonçalves Pereira, acerca do Cemitério local São Miguel.

Pirenópolis, 17 de fevereiro de 2022.

JOASSI JOSÉ FIGUEIREDO
Vereador

Carlston Aurélio R. Aires (Tom Aires)
Vereador

Ana Abadia Feliciana Triers (Lôla)
Vereadora

Negmar Francisco da Trindade
Vereador

O vereador que este subscreve, com amparo regimental, apresenta **ESTUDO** à Presidente desta Casa Legislativa, requerendo que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, Senhor Nivaldo Antônio de Melo, com cópia ao Pároco da Paróquia Nossa Senhora do Rosário, Padre Augusto Gonçalves Pereira, acerca do estudo da gestão do serviço funerário e da sua competência, compreendendo também a gestão do cemitério local (Cemitério São Miguel), no intuito de esclarecimentos sobre quem está responsável pela administração, manutenção, limpeza e organização.

Outrossim, a câmara municipal requer ao Poder Executivo Municipal a informação da existência de alguma empresa ou órgão que, em concessão ou permissão, esteja responsável pelo serviço funerário, esperando sejam fornecidos todos os documentos pertinentes a essa Casa Legislativa.

Para compreender a presente proposição, imprescindível descrever que, para Hely Lopes Meirelles *"O serviço funerário é da competência municipal, por dizer respeito a atividades de precípio interesse local – quais sejam: a confecção de caixões, a organização de velório, o transporte de cadáveres e a administração de cemitérios. As três primeiras podem ser delegadas pela Municipalidade, com ou sem exclusividade, a particulares que se proponham a executá-las mediante concessão ou permissão, como pode o Município realizá-las por suas repartições, autarquias, fundações ou empresas estatais."*

Tal entendimento está tão arraigado em nosso ordenamento jurídico que o STF, na ADIn 1221[ii], julgada em 2004, tendo como relator o Ministro Carlos Velloso definiu os serviços funerários da seguinte forma:

> "Os serviços funerários constituem, na verdade, serviços municipais, tendo em vista o disposto no art. 30, V, da Constituição: aos municípios compete 'organizar e prestar, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, os serviços de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial'. Interesse local diz respeito a interesse que diz de perto com as necessidades imediatas do município. Leciona Hely Lopes Meirelles que 'o serviço funerário é da competência municipal, por dizer respeito a atividades de precípuo interesse local, quais sejam, a

> confecção de caixões, a organização de velório, o transporte de cadáveres e a administração de cemitérios' (Hely Lopes Meirelles, Direito Municipal Brasileiro, 10ª edição, 1998, atualizada por Izabel Camargo Lopes Monteiro e Célia Marisa Prendes, Malheiros Editores, pág. 339). Esse entendimento é tradicional no Supremo Tribunal Federal, conforme se vê do decidido no RE 49.988/SP, Relator o Ministro Hermes Lima, cujo acórdão está assim ementado: 'EMENTA: Organização de serviços públicos municipais. Entre estes estão os serviços funerários. Os municípios podem, por conveniência coletiva e por lei própria, retirar a atividade dos serviços funerários do comércio comum.' (RTJ 30/155)".

Por outro lado, conforme há o claro reconhecimento no julgado citado, os serviços funerários, antes de serem recepcionados como serviços públicos pela legislação, são serviços do comércio comum. Para serem considerados serviços públicos eles devem ser recepcionados pela legislação local e organizados de forma adequada.

A recepção desses serviços deve se dar através de uma legislação específica, que deve definir quais os serviços e produtos que compõe o conjunto de serviços funerários, sua abrangência, assim como valores de tarifas a serem cobradas do usuário do serviço público.

Por mais específico que seja o serviço funerário, a norma que define e rege tais serviços em cada município deve atentar com as disposições da Lei Federal nº 13.460/17, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, além de demais legislações pertinentes, como a Lei Federal nº 7.783/1989, que em seu art. 10, IV, diz que "*os serviços funerários são considerados serviços essenciais*", sendo caracterizados assim, como ininterruptos.

Após a recepção de tais serviços como públicos, através de legislação específica, os mesmos poderão ser prestados diretamente pelo Poder Público, ou através de concessão, conforme determina a Constituição Federal em seu art. 175:

> Art. 175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

A Lei Orgânica do Município de Pirenópolis, em seu artigo 10, XXIV, prescreve que:

> Art. 10- Compete ao Município, prover seus interesses e o bem estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:
> XXIV - Dispor sobre os serviços funerários, de cemitérios e de necrotérios;

Ainda, no artigo 218, também da Lei Orgânica Municipal, temos:

> Art. 218 – Os cemitérios, no município, terão sempre caráter secular, e serão administrados pela autoridade municipal, sendo permitido a todas as crenças religiosas praticar neles os seus ritos.
> Parágrafo Único – As associações religiosas e os particulares poderão, na forma da lei, manter cemitérios próprios, fiscalizados pelo município.

Não bastasse, por Jarbas Jayme, às fls. 155-173, Esbôço Histórico de Pirenópolis I (edição autorizada pela Lei nº 41/70), marcos históricos de registro atribuíram responsabilidade do município, inclusive na construção do cemitério, que, **com a participação direta da Paróquia**, estava o encargo da administração e manutenção do local; documentos dos quais seguem anexos à presente proposição, para melhor conhecimento.

E mais, através da Lei Municipal 246/63, consta a doação de terreno à Irmandade do Santíssimo Sacramento para a ampliação do cemitério. E a Lei Municipal nº 885/19 declarou o Cemitério São Miguel como Patrimônio Cultural Imaterial, especificamente a capela de entrada e a capela principal.

Entende-se, enfim, que através do estudo apresentado alhures, o município tem a obrigação e responsabilidade dos serviços funerários, podendo conceder ou permitir a particulares ou associações que se proponham a executá-los, e que, com relação ao cemitério local, existem empresas explorando os serviços funerários sem, contudo, restar identificado quem tem a responsabilidade e a administração do

cemitério (administração, manutenção, limpeza e organização), compreendendo que a área pertence à Irmandade do santíssimo Sacramento.

Espera, assim, o esclarecimento do poder executivo, para que possamos prestar as devidas informações aos munícipes de como estão sendo praticados os serviços funerários em nossa cidade.

Pirenópolis, 23 de março de 2022.

Joassi José Figueiredo
Vereador

Lei nº 246/63.

De 1º de junho de 1963

Dispõe sobre doação de terreno do patrimônio municipal à Irmandade do Santíssimo Sacramento e dá outras providencias:

A Câmara Municipal de Pirenópolis decreta e eu Prefeito sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o poder executivo municipal autorizado a fazer a doação de uma área de terreno à Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de Pirenópolis para ampliação do Cemitério local.

Artigo 2º - O terreno a ser doado tem a área de 3.328 metros quadrados, medindo 52 metros de frente por 64 metros de lateral.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirenópolis em 1º de junho de 1963

Luiz Alfredo de Pina - Prefeito Municipal

Joaquim José do Nascimento - Secretario

Lei Nº 247-63

De 1º de junho de 1963

mpeu de
a perda
e 1927.
mplarís-
SS. Sa-
a terra,
s, prin-
jamais
a vida.
ado em

oi cons-
rigem e
melhores
Jaime.

CAPÍTULO XIV

Cemitério

Há mais de um século, existiu, em nossa terra, um cemitério, cuja história desconhecemos, por não havermos encontrado, não obstante minuciosas indagações, nenhum documento a respeito. A sua existência nos foi revelada pela leitura da ata de uma sessão extraordinária da câmara municipal, realizada a 10 de novembro de 1842 e transcrita no cap. XVIII. Por aquêle documento, obtivemos, apenas, descobrir o local em que fôra edificado o referido cemitério: ficava em terreno que pertence hoje à herança de Melcíades José de Siqueira e nas imediações do "Campo da Fôrca".

O atual cemitério, com uma área de 57 metros de frente por 62 de fundo, com sua ermida, cujo orago é S. Miguel e é filial da Matriz, foi construído entre novembro de 1867 e fevereiro de 1869, em virtude de ato do presidente da Província, Augusto Ferreira França, que, em 10 de julho de 1866, designou uma comissão para execução dos serviços, a qual ficou assim constituída: presidente, dr. Jerônimo José de Campos Curado Fleurí, juíz de direito da comarca; procurador-tesoureiro, tenente Antônio Borges de Carvalho; encarregado das obras, coronel José Sebastião de Siqueira.

Em 1856, já a câmara municipal havia expedido providências relativas à construção do cemitério, segundo se evidencia da leitura do seguinte documento:

"Edital

A Camara Municipal desta Cidade faz saber a todos os lavradores e fazendeiros do seo municipio que estão obrigados ao pagamento de mil reis annualmente, desde o anno de 1856 em deante, cujo producto deve ser applicado para a factura de um cemitério. Outro sim, fica marcado o prazo de 60 dias contados da publicação deste para todos os comprehendidos neste edital, sob pena de judicialmente compellidos ao pagamento quando voluntariamente não queiram pagar.

Dado em Meiaponte aos 7 de Julho de 1863.
O Presidente da Camara,
Ignacio Pereira Leal
O Secretario,
Theodoro Graciano de Pina".

Apesar de haver a câmara municipal expedido a providência constante do documento acima transcrito, ainda não se havia dado início, em 1866, à construção do cemitério, o que motivou o ato de 10 de julho, a que nos referimos, linhas volvidas, o qual deu ensêjo ao ofício que se segue:

"Juizo de Direito da Comarca do Rio Maranhão, Cidade de Meia Ponte, 12 de Agosto de 1866.

Illmos. Snrs.

Por Acto do Exmo. Presidente, de 10 de Julho findo, foi nomeada uma Comissão para construir o Cemitério desta Cidade, da qual sou Presidente .

Outro sim, esta Commissão está encarregada de recolher a importancia do imposto sobre Fazendeiros deste Municipio, cuja importancia deve ser avultada em attenção ao tempo em que foi estabelecido tal imposto; fazendo esta communicação, cumpre que V. Sas. activem a arrecadação do imposto, havendo toda brevidade, e me avizando logo da importancia que deva existir, para que possa ser recebida segundo as ordens do mesmo Exmo. Presidente.

Deos Guarde a V. Sas.

Illmos. Snrs. Presidente e Vereadores da Camara Municipal desta Cidade.

O Presidente da Commissão,

Jeronymo José de Campos Curado Fleury"

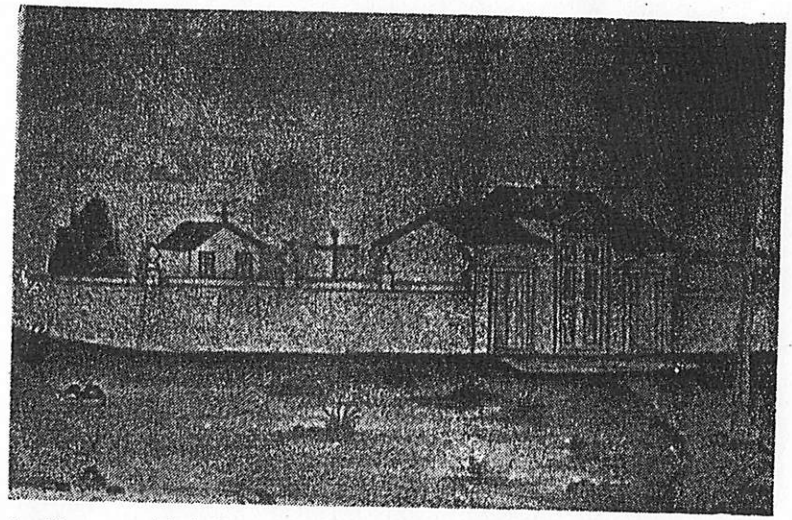
Sob a presidência do dr. Jerônimo José de Campos Curado Fleuri, uma comissão composta de João Luiz Teixeira Brandão, Manuel Barbo de Siqueira, João Gonzaga Jaime de Sá, Antônio Tomaz de Aquino Corrêa, José Sebastião de Siqueira, Antônio Luiz de Pina, Antônio Borges de Carvalho e vigário José Joaquim do Nascimento, escolheu e demarcou o local para a construção do cemitério. Êsse acontecimento verificou-se no dia 22 de outubro de 1867 e o comendador João Luiz Teixeira Brandão mandou fazer a roçada e limpeza da área demarcada. Entretanto, em maio de 1868, ainda não haviam sido iniciados os trabalhos da construção, pois, a 19 do citado mês, a Irmandade do SS. Sacramento, sob a presidência de seu provedor, Vítor José de Oliveira, com a presença do vigário da paróquia, de autoridades, inclusive do juiz de direito da comarca, dr. João Augusto de Pádua Fleurí, juiz municipal e provedor de capelas, tenente-coronel Manuel Barbo de Siqueira, e mais pessoas de projeção na sociedade meiapontense, deliberou dar início àquela construção, por conta da Fábrica, a quem caberiam as rendas decorrentes dos sepultamentos. Nesse sentido, entendeu-se com a comissão criada pelo go-

vêrno provincial. A ata dessa reunião foi escrita pelo capitão Hilário Alves de Amorim, tesoureiro da Irmandade, servindo de escrivão.

Graças à iniciativa e à enérgica disposição da citada confraria, a velha Meia-Ponte viu converter-se em realidade um sonho que, fazia anos, vinha acalentando: possuir um cemitério.

No dia 20 de março de 1869, realizou-se a cerimônia da bênção do nosso campo-santo (1) e, três dias depois, foi sepultado ali o cadáver de Jesuína do Rosário (2).

A Irmandade do SS. Sacramento ratificou a designação feita pelo govêrno provincial do tenente Antônio Borges de Carvalho, para



Cemitério paroquial de Pirenópolis, já centenário. Sofreu reformas, anos atrás, graças a donativos populares, sendo os trabalhos de recuperação dirigidos pelo autor. Está situado na antiga "Rua do Campo".

procurador-tesoureiro, e do coronel José Sebastião de Siqueira, para encarregado das obras, que custaram 4:264$940, importância paga, escrupulosamente, mediante recibos (3).

Estamos inclinado a admitir que, com a promoção do dr. Jerônimo José de Campos Curado Fleurí, para a comarca da Capital, por decreto de 11 de maio de 1867, os serviços da construção do cemitério ficaram paralisados, motivo por que a Irmandade adotou a iniciativa a que nos referimos. Todavia, em 22 de outubro do referido ano, dito magistrado ainda presidiu a comissão encarregada de escolher o local para a execução das obras de que cogitamos.

NOTAS

(1) "No dia 20 do passado teve lugar a benção do cemitério da cidade de Meiaponte, a cujo acto assistirão o Dr. juiz de direito da comarca, juiz municipal, commandante superior, mais funcionarios publicos e pessoas gradas, entre as quaes avultado numero de senhoras".

(De "Correio Official" n. 261, de 10-IV-1869).

Do relatório apresentado à Assembléia Provincial, em 1º. de junho de 1869, pelo presidente Ernesto Augusto Pereira, extraímos o seguinte:

"Cemitérios

.

Meiaponte

Foi ha pouco concluido com solidez e decencia; ha nelle uma capella para as encommendações, e na entrada uma casa para deposito dos corpos. Pelo regulamento que expedi a 9 de Abril do corrente anno sua administração está a cargo da irmandade do Santissimo Sacramento, á cujas expensas foi edificado".

(2) "Aos 23 de Março de 1869 faleceo Jesuina do Rosario, foi sepultada no Semiterio desta Parochia em sepultura da Fabrica".

Sem assinatura do páraco.

(De um caderno, de 1867 a 1870, fl. 8)

O cadáver de Jesuína do Rosário foi o primeiro a ser inumado em nosso cemitério. Autorizou-nos a essa dedução o seguinte:

Em 1º., 2 e 7 de fevereiro de 1869, faleceram, respectivamente: Manuel Rodrigues, sepultado na capela do Senhor do Bonfim, Gertrudes Gomes de Morais, inumada na "Capela de Nossa Senhora

do Rosario dos homens pretos", e Ana Joaquina de Oliveira, sepultada na Matriz. A 25 do referido mês de março, dois dias após o sepultamento de Jesuína, foi inumado o cadáver de Maria Joana de Sá, "no Semitério desta Freguesia". O leitor inteligente nos dará razão.

(3) Por interessantes, especialmente aos pirenopolinos, vamos transcrever os recibos de todos os pagamentos feitos pelo capitão Antônio Borges de Carvalho, procurador-tesoureiro da construção do cemitério.

"Illmo. Snr. Juiz Municipal Provedor de Capellas.

Diz o Coronel João Luiz Teixeira Brandão, como encarregado de por pedras e madeiras para a construção do Semiterio publico desta Cidade, que tendo até esta data assistido com o material constante da inclusa conta, e de sua importancia deduzido a quantia que em seo poder existia pertencente á Igreja, como se vê da mesma conta, se lhe está restando a quantia de Rs. 496$070, e como agora tem de se parar com a dita obra por alguns dias, requer a V.S. se digne mandar pagar ao Suplicante a quantia que se lhe resta, do que espera R. M.

Meia-ponte 4 de Julho de 1868.

João Luiz Teixeira Brandão".

Primeiro despacho do juiz municipal:

"Informe o encarregado da obra.

Barbo de Siqueira".

Informação:

"Illmo. Snr. Juiz Municipal

A conta do Supplicante está exatissima, e si não fora a prontidão com que elle forneceo de materiaes para a obra de serto não estaria ella adiantada como se acha, por tanto muito justo acho que se pague.

Meiaponte 4 de Julho de 1868.

O encarregado da obra
José Sebastião de Siqueira".

Segundo despacho do juiz municipal:

"Em vista da informação, o Thesoureiro pague, passando o supplicante recibo.

Meiaponte 4 de Julho de 1868
Barbo de Siqueira"

"Conta

A Commissão encarregada da construção do Semiterio a João Luiz Teixeira Brandão deve:

1867 — Dezembro, 6

58 serviços para rossar e derribar o matto para descortinar o campo definitivo a $500	29$000
775 carradas de pedras a 1$000	775$000
10 Esteios de aroeira grandes a 8$000	80$000
8 " " " menores a 7$000	56$000
10 baldrames de aroeira para as casinhas e portão a 2$000	20$000
1 dito grande e largo para a frente da Capella	4$000
3 linhas de 25 palmos a 2$500	7$500
5 " " 20 " " 2$000	10$000
1 Carrada de madeira para andaime	1$000
	982$500
A deduzir, resto da quantia de 600$000 que ficou em meo poder, pertencente á Igreja, para assistir ao encarregado das obras da mesma Igreja	486$430
Resta-me	496$070

Explicação —

Em 4 de Maio de 1864, ficou em meo poder, para assistir as obras da Matriz 600$000

Em 23 de Agosto de 1864, dei	30$000	
Em 4 de Novembro de 1864, dei	44$570	
Em 17 de Março de 1868, dei	39$000	113$570
Saldo		486$430

Meiaponte 4de Julho de 1868.
João Luiz Teixeira Brandão".

Recibos

"Receby do Snr. Tte. Antonio Borges de Carvalho, como Thesoureiro encarregado de fazer pagamentos das despesas do Semiterio

publico desta Cidade a quantia de quatrocentos noventa e seis mil e setenta reis, resto de maior quantia importancia de materiaes com que concorry para a factura do mesmo Semiterio, como consta da conta retro, e por ter recebido, lhe passo o prezente em cumprimento do despacho do Meritmo. Snr. Juiz Ml. Provedor de Capellas.

Meiaponte 4 de Julho de 1868.

João Luiz Teixeira Brandão".

"Recibo n.º 2 — Recebi do Snr. Te. Antonio Borges de Carvalho a quantia de Rs. 12$000, producto de quatro alqueires de cal que lhe vendi para o semiterio, e por ter recebido passo o presente, por não saber ler nem escrever pedi ao Snr. Floriano da Silva Baptista que este por mim fizesse e assignasse.

Meia Ponte 29 de Dezembro de 1868.

Manoel Francisco Soares de Araújo".

"Recibo n.º 3 — Recebi do Illmo. Snr. Tenente Antonio Borges de Carvalho a quantia de quinze mil rs. Rs. 15$000 em moedas correntes, importancia de 5 alqueires de cal que me comprou para o Semiterio desta Cidade e por ter recebido pedi a Luiz Ml. de Guimarães q. este por mim fizesse e a meu rogo assignasse.

Meia Ponte, 14 de Janeiro de 1869.

A Rogo do Sr. Vicente Ferreira de Paula, por não saber ler e nem escrever,

Luiz Mel. de Guimarães".

"Recibo n.º 4 — Recebi do Snr. Capitão Antonio Borges de Carvalho a quantia de dez mil oitocentos e oitenta réis, importancia de seis lemes grandes com o peso de 17 Ks. para as portas do Cemiterio.

Meiaponte, 21 de Janeiro de 1869.

Pe. Francisco Ignacio da Luz".

"Recibo n.º 5 — Recebi do Snr. Antonio Borges de Carvalho a qtia. de Rs. 12$000, importancia de quatro alqueires de cal que comprou o Senr. Ten. Cel. José Sebastião, para as obras do Semiterio, e por não saber ler e nem escrever pedi ao Snr. Floriano da Silva Baptista que por mim fizesse e a meu rogo assignasse.

Meia Ponte 7 de Fevereiro de 1869.

Pelo Pedro de Souza Amaral.
Floriano da Silva Baptista".

"Recibo n.º 6 — Recebi do Snr. Antonio Borges de Carvalho a quantia de Rs. 40$000, importancia de doze champrões de aroeira que comprou o Snr. Tte. Coronel José Sebastião de Siqueira, para as obras do Semiterio, e por ter recebido firmo o presente.

Meia Ponte 7 de Fevereiro de 1869.

Joaquim de Araujo Siqueira".

"Recibo n.º 7 — Receby do Senr. Ten. Antonio Borges de Carvalho thesoureiro do Simiterio a quantia de sete mil oito centos e quarenta reis Rs. 7$840 de 14 Ks. de ferro pa. consumo do dito Simiterio a razão de 560 o kº. por ser verde. firmo este.

Meiape. 16 de Fevereiro de 1869.

Antonio Alz Bastos".

"Recibo n.º 8 — Receby do Sr. Antonio Borges de Carvalho, na qualidade de Thesoureiro das obras do Cemiterio desta Cidade a quantia de trezentos e quatorze mil, quatro centos e oitenta reis, proveniente de allugueis de escravo, carradas de pedras, e materiais, que mandei por para a obra do mesmo Cemiterio, e cuja quantia me foi o mesmo Thesoureiro pagando semanariamente, conforme conta que tão bem semanariamente lhe era apresentada e que hoje se sommou, para lhe ser passado o presente recibo, e por ser verdade, e haver recebido lhe passo este de minha letra e firma.

Meiaponte 10 de Julho de 1869.

João Luiz Teixeira Brandão".

"Recibo n.º 9 — Receby do Snr. Capitão Antonio Borges de Carvalho, Thesoureiro das obras do cemiterio desta cidade a quantia de secenta e nove mil e seiscentos reis Rs. 69$600 que me pagou pela condução de 29 alqueires de cal que conduzi da caieira para as obras do mesmo cemiterio. E por ter recebido passo o prezente por minha letra e firma.

Meiaponte, 10 de Julho de 1869.

Joaquim Luiz Teixeira Brandão".

"Recibo n.º 10 — Receby do Sr. Antonio Borges de Carvalho, na qualidade de Thesoureiro das obras do cemiterio desta Cide. a quantia de Rs. 28$800 vinte e oito mil e oito centos rs. imp.a de quarenta e oito vidros q. comprou. Por verde. passo e firmo este.

Meiaponte 10 de julho de 1869.

Joaquim Teodoro Tocantins".

"Recibo n.º 11 — Recebi do Snr. Antonio Borges de Carvalho como Thesoureiro das obras do Cemiterio a quantia de quatro

centos e trinta e nove mil e quinhentos reis, sendo 18$500 que ganhou meu filho Manoel José Siqueira como apontador, e o mais de jornaes de meus escravos, ferramentas e consertos de outras com que assisti para as mesmas obras e por ter recebido mandei passar o prezente que firmo.

Meia Ponte, 10 de Outubro de 1869.

José Sebastião de Siqueira".

"Recibo n.º 12 — Receby ao Snr. Antonio Borges de Carvalho na qualidade de Thesoureiro das obras do Cemiterio a quantia de cento e dezenove mil e sete centos reis, import de serviço como carpinteiro nas mesmas obras e por ter recebido mandey passar o prezente em que firmo.

Meia Ponte 18 de Outubro de 1869.

José Ignacio da Cunha Telles".

"Recibo n.º 13 — Receby do Snr. Antonio Borges de Carvalho na qualidade de Thesoureiro das obras do Cemiterio a quantia de noventa e um mil e quinhentos reis que ganhei como apontador, e obras de Carpinteiro que fiz para o mesmo Cemiterio, e por ter recebido mandey passar o prezente que firmo.

Meia Ponte 18 de Outubro de 1869.

José Raphael da Cunha Telles".

"Recibo n.º 14 — Recebi do Sr. Antonio Borges de Carvalho a quantia de trez mil reis, que, como Thesoureiro da comissão encarregada da factura do Cemiterio desta Cidade, pagou-me por uma carrada de lages que em dias de Outubro do anno passado lhe vendi para as obras do mesmo Cemiterio.

Meia Ponte 2 de Março de 1870.

Theodoro Graciano de Pina".

"Recibo n.º 15 — Recebi do Sr. Capm. Antonio Borges de Carvalho, Thesoureiro do Cemiterio na sua construção, a quantia de doze mil cento e sessenta reis (12$160) que me pagou de jornal de meu escravo na mesma fatura do Cemiterio. Para seu documento passo-lhe este.

Meiaponte 3 de Março de 1870.

Hilario Alves de Amorim".

"Recibo n.º 16 — Recebi do Senhor Tte. Antonio Borges de Carvalho a quantia de oito mil reis importancia de oito dias de servisso que trabalhei no semiterio, e pr. ter recebido, e não saber ler e

nem escrever pedi a Joaquim Theodoro de Santanna que este pr. mim fizesse e a meu rogo assignasse.

Meiaponte 4 de Março de 1870.

A rogo de Theodoro Coelho

Joaquim Theodoro de Santanna".

"Recibo n.º 17 — Recebi do Senr. Capitão Antonio Borges de Carvalho, Thesoureiro do Cemiterio na sua construção, a quantia de vinte e seis mil setecentos e sessenta 26$760, que me pagou de jornal de meo escravo no trabalho dessa obra. E por ter recebido passo o presente .

Meia Ponte, 4 de Março de 1870.

Pe. José Joaquim do Nascimento".

"Recibo n.º 18 — Recebi do Snr. Capitão Antonio Borges de Carvalho, Thesoureiro das obras do Cemiterio na sua construção, a quantia de cincoenta mil reis, feitio do portão do Cemiterio. E por ter recebido passo o presente.

Meia Ponte 4 de Março de 1870.

José Amancio da Luz" (a).

"Recibo n.º 19 — Recebi do Snr. Capitão Antonio Borges de Carvalho, Thesoureiro do Cemiterio na sua construção, a quantia de seis mil e quatro centos reis, 6$400 que me pagou de jornal de meu escravo no trabalho dessa obra. E por ter recebido passo o presente.

Meia Ponte 4 de Março de 1870.

Custodio Pereira da Veiga".

"Recibo n.º 20 — Recebi do Snr. Capm. Antonio Borges de Carvalho, Thesoureiro do Cemiterio na sua construção, a quantia de cento e um mil trezentos e vinte rs., Rs. 101$320, que me pagou de jornal de meos escravos no trabalho desta obra. E por ter recebido passo e firmo o prezente.

Meia Ponte 4 de Março de 1870.

Floriano da Silva Baptista".

"Recibo n.º 21 — Recebi do Snr. Cap. Antonio Borges de Carvalho, Thesoureiro do Cemiterio na sua construção a quantia de

(a) Era irmão paterno do vigário José Joaquim do Nascimento e hábil marceneiro.

dezeseis mil reis, Rs. 16$000 que me pagou de envernizar a dita obra. E por ter recebido passo o presente.

Meia Ponte 4 de Março de 1870.

Francisco Herculano de Pina".

"Recibo n.º 22 — Recebi do Snr. Capm. Antonio Borges de Carvalho, Thesoureiro das obras do cemiterio, a quantia de trinta e um mil tresentos e sessenta reis (Rs. 31$360), jornaes vencidos pelo meu escravo Graciano.

Meia-Ponte, 4 de Março de 1870.

João Augusto de Padua Fleury".

"Recibo n.º 23 — Recebi do Sr. Antonio Borges de Carvalho, Thesoureiro das obras do Cemiterio, a quantia de dois mil reis importancia de cem pregos caibraes.

Meia-Ponte 4 de Março de 1870.

Manoel Barbo de Siqueira Junior".

"Recibo n.º 24 — Receby do Sr. Cap. Antonio Borges de Carvalho a quantia de vinte e um mil seiscentos e quarenta (21$640) de pintura, tintas e taboas para as obras do Cemiterio. E por ter recebido firmo este.

Meiaponte, 4 de Março de 1870.

Ignacio Pereira Leal"

"Recibo n.º 25 — Receby do Sr. Cap. Antonio Borges de Carvalho a quantia de quarenta mil e quinhentos Rs. 40$500 que ganhei como carpinteiro na obra do Cemiterio. E por ter recebido e não saber ler nem escrever pedi a Ignacio Pereira Leal que este por mim fizesse e assignasse.

Meiaponte 4 de Março de 1870.

Arrogo de José Ignacio da Silva Caiçara

Ignacio Pereira Leal".

"Recibo n.º 26 — Receby do Snr. Cap. Antonio Borges de Carvalho a quantia de vinte e oito mil oito centos e oitenta rs. Rs. 28$880, de oleo e tinta que vendi para a obra do Cemiterio, por ser verdade passo o prezente.

Meia Ponte 4 de Março de 1870.

João Floriano de Mendonça".

"Recibo n.º 27 — Recebi do Sr. Capitão Antonio Borges de Carvalho a quantia de Rs. 47$380, sendo cinco mil e quinhentos de 2 ferros pedres (?) e de 1 Kº. de pós pretos q. comprou para o Cemiterio, e quarenta e um mil oito centos e oitenta rs. de jornal do Bento escravo de minha Mãy, na mesma obra. Por verdade, passo este.

Meia Ponte, 4 de Março de 1870.

João Gonzaga Jayme de Sá".

"Recibo n.º 28 — Recebi do Snr. Antonio Borges de Carvalho a quantia de secenta e tres mil tresentos e secenta reis importancia de jornal de meus escravos Felipe e Luiz no serviço do Cemiterio e por ter recebido mandei passar este que firmo.

Meia Ponte 5 de Março de 1870.

Anna das Dores Fleury Curado".

"Recibo n.º 29 — Receby do Snr. Antonio Borges de Carvalho a quantia de cento e trinta e trez mil quinhentos e vinte reis, sendo Rs. 106$000 de carretos, e Rs. 27$520 de jornal dos escravos Manoel e Antonio no cerviço do Cemiterio e por ter recebido mandei passar o presente sendo por mim assignado.

Meiaponte 8de Março de 1870.

Manoel Lemes de Moraes".

"Recibo n.º 30 — Receby do Snr. Antonio Borges de Carvalho a quantia de vinte e sete mil e oitocentos reis importancia de jornal de meu escravo Joaquim no cerviço do Cemiterio e por ter recebido e não saber ler nem escrever pedi a Vicente da Silva Baptista que por mim assignasse este.

Meia-ponte 5 de Março de 1870.

A Rogo de D. Anna Bazilia de Carvalho

Vicente da Silva Baptista".

"Recibo n.º 31 — Receby do Snr. Antonio Borges de Carvalho a quantia de oitenta mil reis importancia de carretos que fiz para as obras do Cemiterio e ter recebido firmo o prezente.

Meia Ponte 5 de Março de 1870.

Eduardo de Almeida Soares".

"Recibo n.º 32 — Receby do Sr. Antonio Borges de Carvalho a quantia de setenta e seis mil reis importancia de madeiras que tirei

e conduzi para o Cemiterio desta Cidade e por ter recebido mandei passar o presente que firmo.

Meia Ponte 5 de Março de 1870.

Arrogo de João dos Santos Rocha

Floriano da Silva Baptista".

"Recibo n.º 33 — Receby do Sr. Antonio Borges de Carvalho a quantia de desaceis mil reis importancia de quatro duzias de ripas de taboas que comprou para o Cemiterio e por ter recebido firmo o presente.

Meia Ponte 5 de Março de 1870.

Francisco de Paula Roiz Leite".

"Recibo n.º 34 — Receby do Snr. Antonio Borges de Carvalho a quantia de onze mil reis importancia do feitio de duas portas para a frente do Cemiterio e por ter recebido firmo o presente.

Meia Ponte 5 de Março de 1870.

David da Costa Teixeira".

"Recibo n.º 35 — Receby do Snr. Antonio Borges de Carvalho a quantia de sete mil e vinte reis importancia de serviços de pedreiro que trabalhei no Cemitério e por ter recebido mandei passar o presente que firmo.

Meia Ponte 5 de Março de 1870.

Francelino José de Oliveira"

"Recibo n.º 36 — Receby do Snr. Antonio Borges de Carvalho a quantia de vinte e seis mil duzentos e vinte reis importancia de adobes que fiz para o Cemiterio e por ter recebido mandei passar o presente que firmo.

Meia Ponte 5 de Março de 1870.

Florencio Gomes de Oliveira".

"Recibo n.º 37 — Receby do Snr. Antonio Borges de Carvalho a quantia de quarenta e quatro mil e oito centos reis importancia de serviço de pedreiro no Cemiterio, por ter recebido mandei passar o presente que assigno.

Meia Ponte 5 de Março de 1870.

Vicente Gomes da Costa".

"Recibo n.º 38 — Receby do Snr. Antonio Borges de Carvalho a quantia de quarenta mil reis importe de dous milheiros de telha que vendi para as obras do Cemiterio e por ter recebido mandei passar o presente que firmo.

Meia Ponte 5 de Março de 1870.

Eduardo Alz. de Fontes".

"Recibo n.º 39 — Receby do Snr. Antonio Borges de Carvalho a quantia de oito mil reis importancia de quatrocentas telhas q, vendi para as obras do Cemiterio e por ter recebido mandei passar o presente que firmo.

Meia Ponte 6 de Março de 1870.

Antonio de Padua Godinho Vieira".

"Recibo n.º 40 — Receby do Snr. Antonio Borges de Carvalho a quantia de noventa mil nove centos e sessenta reis que ganhei no Serviço do Cemiterio como servente e por ter recebido mandey passar o presente em q. a meo pedido assigna meo arrogo o Snr. Alferes Antonio de Padua Godinho Vieira.

Meiaponte 6 de Março de 1870.

Arrogo de Benedicto Zeferino

Antonio de Padua Godinho Vieira".

"Recibo n.º 41 — Receby do Capm. Antonio Borges de Carvalho a quantia de trinta mil cete centos e vinte reis Rs. 30$720, importancia de 8 duzias de ripas de taboa a 3$840 rs. a duzia, que vendi para as obras do Cemiterio desta Cidade; e por clareza passo o presente por minha letra e firmo.

Meiaponte 6 de Março de 1870.

Luiz Thomaz de Aquino".

"Recibo n.º 42 — Recebi do Snr. Antonio Borges de Carvalho a qtia. de duzentos e treze mil quinhentos e oitenta reis importancia de servissos que eu e meu filho prestamos no Cemiterio, e também de Adobes que vendi para as obras do mesmo Cemiterio. E por ter recebido firmo o prezente.

Meia Ponte 6 de Março de 1870.

Joaquim Gonçalves Fagundes".

"Recibo n.º 43 — Recebi do Snr. Capitão Antonio Borges de Carvalho a quantia de deis mil reis importancia de quinhentas te-

lhas que vendi para as obras do Cemiterio. E por ter recebido firmo este.

Meia Ponte 6 de Março de 1870.

Manoel Alves de Fontes".

"Recibo n. 44 — Recebi do Snr. Capitão Antonio Borges de Carvalho a quantia de cetenta e quatro mil oito centos e vinte rs., sendo Rs. 58$500 de madeiras que tirei e conduzi para as obras do Cemiterio, e Rs. 16$320 de serviços de meo filho Jeronimo, nas mesmas obras. E por ter recebido, pedi ao Snr. Floriano da Silva Baptista que este por mim fisesse e a meu rogo assignaçe.

Meia Ponte 6 de Março de 1870.

Arrogo de Domingos José de Campos

Floriano da Silva Baptista".

"Recibo n.º 45 — Recebi do Snr. Capitão Antonio Borges de Carvalho a quantia de cento e sessenta e sete mil oito centos e quarenta rs. importancia de serviços no Cemiterio cendo Rs. 137$760 que ganhei, Rs. 7$040 que recebi para entregar ao Snr. Manoel de Sta. Anna, Rs. 19$520 para entregar ao Snr. Pedro Estacio, Rs. 2$500 ao Snr. Sabino Francisco Nunes, Rs. 960 para o Snr. Joaquim, filho de Senra. Maria Brazida, as quais quantias entreguei logo que recebi e por me ser pedido firmo o presente.

Meia Ponte 6 de Março de 1870.

Juvencio Alz. da Costa".

"Recibo nº. 46 — Recebi do Snr. Capm. Antonio Borges de Carvalho a quantia de cincoenta e nove mil e vinte reis importancia de servisso que trabalharão no cemiterio, sendo Rs. 23$980 pertencente a minha Mãe de Jornal do escravo Ignacio, Rs. 2$560 que ganhou meo mano Manoel Ignacio da Silva, Rs. 26$880 que ganhou Policarpio Pereira da Silva e Rs. 5$600 que ganhou Serafim Ferreira Campos cuja quantia Recebi e entreguei a todos e por ser verdade passo o presente.

Meiaponte 6de Março de 1870.

José Joaquim da Veiga".

"Recibo n.º 47 — Recebi do Sr. Capm. Antonio Borges de Carvalho a quantia de setenta e um mil cento e vinte reis para fazer diverços pagamentos a pessoas que trabalharão no Cemiterio e materiaes para a mesma obra, sendo Rs. 2.560 a João José de Campos, Rs. 9.640 a João Ferreira Junior Rs. 3.200 a Bazilio Pereira Rs.

1.600 ao Dr. Henrique Raymundo des Genettes, Rs. 54[illegible]20 de materiaes e serviço do escravo do mesmo Capm. Antonio Borges de Carvalho, e por ter recebido firmo o presente.

Meia Ponte, 6 de Março de 1870.

José Sebastião de Siqueira".

"Recibo n.º 48 — Recebi do Snr. Capm. Antonio Borges de Carvalho a quantia de cincoenta e quatro mil e oitenta reis importância de meu serviço no Cemiterio, e por ter recebido mandei passar o presente, por mim somente assignado.

Meia Ponte 6 de Março de 1870.

Joaquim Affonso Pereira".

"Recibo nº. 49 — Receby do Snr. Capm. Antonio Borges de Carvalho a quantia de dezesete mil reis importe de 500 telhas, duas Carradas de lajes e Carreto de telhas para o Cemiterio, e por ter recebido e não saber ler e nem escrever pedy ao Snr. Theodoro Ribeiro Camello q. este por mim passasse e a meo arrogo assignasse.

Meia Ponte 14 de Março de 1870.

Por Antonio Tobias da Trindade

Theodoro Ribeiro Camello".

"Recibo nº. 50 — Recebi do Snr. Capm. Antonio Borges de Carvalho a quantia de cento e setenta e hum mil oito centos e secenta reis, sendo Rs. 144$500 Emportancia de carretos que fiz para o cemiterio Rs. 16$000 que ganhou meo filho Pedro Romão Rs. 11$360 que ganhou Manoel Pedro da Silva, e por ter recebido e não saber ler nem Escrever Pidi ao Snr. Francisco Gomes da Silva que por mim fisesse e a meo Rogo acignaçe.

Arrogo de Pedro da Silva Moreira

Francisco Gomes da Silva".

"Recibo nº. 51 — Recebi do Sr Capm Antonio Borges de Carvalho a quantia de quarenta e oito mil novecentos e oitenta reis Rs. 48$980 importancia de Carretos que fis de materiaes para a Construção do Cemiterio desta Cidade. E por verdade firmo este.

Meia Ponte 25 de Abril de 1870.

Francisco Gomes de Assis".

Recibo nº. 52 — Recebi do Sr Capm Antonio Borges de Carvalho a qtia. de cinco mil reis Rs. 5$000 rs. importancia de obras que fiz de meo offº. para o Cemiterio desta Cidade. E por verde. passo este a meo rogo feito e assignado.

Meia Ponte 25 de Abril de 1870.

Arrogo de Antonio Miguel da Cunha

Francisco Ignacio de Alvarenga".

"Recibo nº. 53 — Receby do Sr Capm Antonio Borges de Carvalho a quantia de oitenta e cinco mil setecentos e sessenta reis importancia de serviços que trabalhei no Cemiterio desta Cidade. E por ter recebido e não saber ler nem escrever pedi a Ignacio Pereira Leal que este por mim fizesse e meo rogo assignasse.

Meia Ponte 25 de Abril de 1870.

Arrogo de Romualdo Xavier Leite

Ignacio Pereira Leal".

"Recibo nº. 54 — Recebi do Sr. Capm Antonio Borges de Carvalho a quantia de vinte e um mil oito centos e quarenta (Rs. 21$840) sendo Rs. 12$800 de meo serviço no Cemiterio, Rs. 7$040 que recebi para entregar ao Sr Marcelino Gomes tãobem de serviço, e Rs. 2$000 ao Sr. Januario Martir Bispo de retelhamento do dito Cemiterio. E por ter recebido e não saber ler nem escrever pedi a Ignacio Pereira Leal que este por mim fizesse e a meo rogo assignasse.

Meia Ponte 25 de Abril de 1870.

Arrogo de Antonio Pereira de Lima Guimarães,

Ignacio Pereira Leal".

"Recibo nº. 55 — Recebi do Sr Capm Antonio Borges de Carvalho a quantia de vinte e um mil e quinhentos reis (Rs. 21$500) do meo serviço na obra do Cimiterio. E por ter recebido e não saber ler e nem escrever pedi a Ignacio Pereira Leal que este por mim fizesse e a meo rogo assignasse.

Meia Ponte 25 de Abril de 1870.

Arrogo de Francisco Ribeiro Nunes

Ignacio Pereira Leal".

"Recibo nº. 56 — Recebi do Sr. Capitão Antonio Borges de Carvalho a quantia de secenta e nove mil rs. importancia de carretos que fiz para a construção do Cemiterio desta Cidade. Não sabendo ler e nem escrever pedi ao abaixo assignado que este por mim fizesse e assignasse.

Meia Ponte, 25 de Abril de 1870.

João Gonzaga Jayme de Sá".

"Reconheço as firmas dos cincoenta e seis recibos retros e supra por serem verdadeiras e do proprio punho dos assignantes por ter dellas pleno e geral conhecimento, do que dou fé.

Meia Ponte, 13 de Junho de 1870.

O Tabellião, Antonio da Costa Nascimento".

Resumo aproximado do material empregado na construção do cemitério:

932 carradas de pedras, a 1$000, fornecidas pelo comendador João Luiz Teixeira Brandão e Manuel Lemes de Morais.

42 alqueires de cal a 3$000.

45 carradas de areia, a 1$000, fornecidas pelo comendador João Luiz Teixeira Brandão, Francisco Gomes de Assis, Joaquim Soares de Faria e Manuel Lemes de Morais.

Telhas (3.820), fornecidas por Eduardo e Manuel Alves de Fontes, João Floriano de Mendonça, Antônio Tobias da Trindade e Antônio de Pádua Godinho Vieira, a 20$000 o milheiro. O comendador João Luiz forneceu 20 telhões, a $160.

Adobes (2.072) grandes, fornecidos por Florêncio Gomes de Oliveira, Juvêncio Alves da Costa e Joaquim Gonçalves Fagundes, a $300 cada um; pequenos, fornecidos por Francelino José de Oliveira (430), a $140.

Lajes de pedra fornecidas por Eduardo de Almeida Soares, Francisco Gomes de Assís, Joaquim Soares de Faria e Teodoro Graciano de Pina.

As aroeiras para as duas cruzes grandes foram fornecidas por Domingos da Pureza Campos, por 28$000.

As portas dos necrotérios foram feitas (2) por Davi da Costa Teixeira ("Mestre Davi"), por 11$000.

O portão gradeado da frente foi feito por José Amâncio da Luz, por 50$000.

Pelo padre Francisco Inácio da Luz foram feitos, por 10$880, 6 lemes para o portão da entrada.

Por José Inácio da Cunha Teles foram feitos:

O estrado, as tarjas e a banqueta, inclusive pregos, por 29$640;
A porta da capela e 2 janelas com vidraças por 26$000;
As duas mesas, com gavêta, por 18$000.

Trabalharam no cemiterio:

Carpinteiros: José Inácio da Cunha Teles, José Inácio da Silva Caiçara, José Amâncio da Luz e Davi da Costa Teixeira, a 1$800 por dia.

Ajudante de carpinteiro: Francisco Ribeiro Nunes, a 1$000.

Pedreiros: Juvêncio Alves da Costa, Vicente Gomes da Costa, Joaquim Gonçalves Fagundes, Serafim Ferreira Campos, Francelino José de Oliveira e Teodoro Coelho Guimarães a 1$600 por dia.

Ajudantes, a $640 por dia: Jerônimo da Pureza Campos, Joaquim Afonso Pereira, Romualdo Xavier Leite, Manuel de Sant'Ana, Policarpo Pereira da Silva, Joaquim Gonçalves Fagundes Júnior, Pedro Romão, Antônio Pereira de Lima, Marcelino Gomes, Benedito Zeferino da Páscoa, Manuel Inácio da Silva, Pedro Estácio, Basílio Pereira, Pedro da Conceição, João Ferreira Vieira Júnior, Sabino

Francisco Nunes, João José de Campos, Antônio Pereira Guimarães e Januário Bispo Mártir.

Pintores: Inácio Pereira Leal e Francisco Herculano de Pina.

Carreiros: Pedro da Silva Moreira, João da Rocha Santos, Francisco Gomes de Assís, Eduardo de Almeida Soares, Joaquim Soares de Faria.

Escravos que trabalharam na construção: Inácio, de Ana Demenciana da Costa; Adão, Alexandre, Feliciano, Abel, João Barbosa, João Gualberto e João Manco, do coronel João Luiz Teixeira Brandão; Pedro e Francisco, do coronel Teodoro da Silva Batista; Luiz, Maximiano e Benvindo, de Floriano da Silva Batista; Francisco, de Custódio Pereira da Veiga; Felipe e Luiz, de Ana das Dôres Fleuri Curado ("Inhazinha"); Graciano, do dr. João Augusto de Pádua Fleurí; Bernardo, do dr. Francisco Henrique Raimundo Trigant des Genettes; Joaquim, de Ana Basília de Carvalho; Benedito e João, do coronel José Sebastião de Siqueira; Pedro Tomaz, do vigário José Joaquim do Nascimento; Adriano, do capitão Hilário Alves de Amorim; Antônio e Manuel, de Francisca de Áustria Querubina, e Manuel e Antônio, de Manuel Lemes de Morais. Todos a $500 por dia.

Relacionamos os nomes dos operários que trabalharam na construção do nosso cemitério, para que não sejam êles, que tanto colaboraram na obra de melhoramento da cidade, relegados à ignorância da posteridade, à fúria destruidora do tempo, mas lembrados pelas gerações de hoje e de amanhã.

Ainda um esclarecimento: Dentro da capela de S. Miguel foram sepultados: no centro, em frente do altar, o coronel José Sebastião de Siqueira e sua espôsa, Maria Madalena Afonso de Siqueira, e, no ângulo anterior esquerdo, o padre Luiz Manuel de Guimarães.